

- O quantitativo de crianças em cada sala suporta ao máximo de 15 (quinze) crianças , todavia , o número máximo de criança contemplados conforme a lista de espera , será até 40 crianças no seu total.

10.12 A creche disponibilizará 40(quarenta) vagas entre a faixa etária de 9 meses à 5 anos e 11meses. O acesso será feito através de requerimento de matricula em lista de espera ,por ordem de chegada de acordo com a Resolução SEAP N° 1019 de 11 de janeiro de 2024.

10.13 O horário de atendimento da creche é de segunda à sexta-feira, de 7:00h a 17:00hs com a modalidade de atendimento em horário integral, sendo oferecido quatro refeições : colação, almoço, lanche da tarde e jantar.

10.14 Os eventos comemorativos na creche serão definidos com base no cronograma programático e planejamento pedagógico deliberados pela direção da creche junto com a coordenação pedagógica. A contratada deverá oferecer recursos necessários para realização de tais eventos , tais como refeições , atividades pedagógicas, contratações de serviço como : músicos personagens vivos , aluguel de brinquedos , etc. . .

10.15 Quanto a limpeza e conservação do ambiente , será necessário 02 (dois) auxiliares de limpeza para execução de trabalhos de higienização em geral do prédio , mantendo as condições de higiene e conservação como : varrer o chão, lavar vidros , limpar banheiros, salas, cozinha e áreas de convivência .

XI - DOS CUSTOS:

11.1A administração de recursos para a unidade supracitada caberá ao CONCEDENTE, conforme valor fixado na mensuração de custos (ANEXO II).

11.2 Os recursos repassados devem atender despesas de caráter administrativo e operacional, tais como: quadro de RH, nutricional, material de limpeza, material pedagógico, material administrativo/escritório, material de informática e outros, conforme planejamento da unidade.

11.3- Não haverá custos à empresa parceira relativo a luz, água e internet , visto que a unidade escolar é um espaço da SEAP.

11.4 - Não haverá custos relativo a higiene pessoal da criança, bem como os materiais de atividades diárias educacionais , sendo estes de responsabilidade dos pais .

11.5 - Quanto a formação dos custos será analisado :

11.5.1 - RECURSOS HUMANOS

Deverão estar presentes enquanto a vigência do Termo de Colaboração:

PROFISSIONAL	QUANTITATIVO
PROFESSOR DE TURMA	05
AUXILIAR DE CRECHE	16
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA/PSICOMOTRICISTA	01
PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO	01
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01
NUTRICIONISTA	01
COZINHEIRA	02
AUXILIAR DE COZINHA	02
AUXILIAR DE LIMPEZA	02
TOTAL	31

11.5.2 - ALIMENTAÇÃO

Estarão presentes nas refeições diárias de acordo com o cardápio diário estabelecido por Nutricionista:

ALIMENTAÇÃO	
ACELGA	
AGRIÃO	
BERTALHA	
BRÓCOLIS AMERICANO	
CHEIRO VERDE	
CHICÓRIA	
COENTRO	
COUVE-FLOR	
COUVE MINEIRA	
ESPINAFRE	
HORTELÃ	
LOURO	
ALFACE AMERICANA	
RÚCULA	

REPOLHO
ABACATE
ABACAXI
BANANA PRATA
BANANA D'ÁGUA
GOIABA VERMELHA
LARANJA PÊRA
LARANJA LIMA
LIMÃO
MAÇÃ GALA
MAMÃO FORMOSA
MAMÃO PAPAYA
MANGA PALMER
MARACUJÁ
MELANCIA BABY
MELÃO AMARELO
MORANGO
PÊRA
TANGERINA / MEXERICA
UVA VERDE SEM CAROÇO
UVA VERMELHA SEM CAROÇO
PÊSSEGO
KIWI
MAÇÃ VERDE
COCO SECO
CAQUI
ABÓBORA
ABOBRINHA ITALIANA
AIPIM
ALHO
BATATA BAROA
BATATA DOCE
BATATA INGLESA
BETERRABA
CEBOLA
CENOURA
CHUCHU
INHAME
OVO DE CODORNA
OVO BRANCO DE GALINHA
PIMENTÃO VERDE
QUIABO
TOMATE
VAGEM MANTEIGA
BATATA ASTERIX
JILÓ
MILHO VERDE ESPIGA
PEPINO
TOMATE UVA / CEREJA
GRAVIOLA
CEREJA FRESCA
MAXIXE
PIMENTÃO VERMELHO
PIMENTÃO AMARELO

ALHO PORÓ
AÇÚCAR REFINADO
AMEIXA SECA SEM CAROÇO
AMIDO DE MILHO PACOTE COM 0,5KG
ARROZ BRANCO
AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G
AVEIA EM FLOCOS GROSSO 200G
AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML
BISC CREAM CRACKER TRADICIONAL 200G
BISC LEITE SEM RECHEIO
BISCOITO MAISENA 200G
ROSQUINHA 200G (LEITE)
BISCOITO POLVILHO SALGADO TRADICIONAL 100G
CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL 500G
CANELA EM PÓ 35G
CREME DE LEITE CAIXINHA 200G
CACAU EM PÓ 100% CX 200G
ERVILHA SECA 500G
EXTRATO DE TOMATE SACHÊ /LATA 300G
FARINHA DE MESA TORRADA
FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO - 1KG
FEIJÃO VERMELHO
FEIJÃO CARIOCA
FEIJÃO PRETO
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G
FUBÁ DE MILHO - PACOTE 1KG
LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA 400G (NÃO É COMPOSTO LÁCTEO)
LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO
MASSA PARAFUSO 500G
MASSA PENNE 500G
MASSA AVE MARIA 500G
MASSA ARGOLINHA 500G
MASSA FIDELINHO 08 KG
ÓLEO DE SOJA 900ML
ORÉGANO 100G
PÃO BISNAGUINHA 300G
PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G
SAL REFINADO
VINAGRE DE UVA 750ML
VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML
SUCO DE SOJA DE UVA 1L
UVA PASSAS PACOTE 200G
ARROZ INTEGRAL
LEITE CONDENSADO LATA 395G
SUCO DE POLPA LÍQUIDA UVA 1 LITRO
SUCO DE POLPA LÍQUIDA MARACUJÁ 1 LITRO
SUCO DE POLPA LÍQUIDA CAJU 1 LITRO
SUCO DE POLPA LÍQUIDA GOIABA 1 LITRO
SUCO DE UVA LÍQUIDO 100% INTEGRAL
MILHO EM CONSERVA LATA 200G
ERVILHA EM CONSERVA LATA 200G PETIT POIS
MAIONESE TRADICIONAL POTE 500G
BATATA PALHA PACOTE 500G
CONFEITO GRANULADO DE CHOCOLATE PRETO KG

SAGU PACOTE 500G
BISCOITO DE MAISENA BICHINHOS PACOTE 200G
BISCOITO INTEGRAL E ORGÂNICO MORANGO PACOTE
BISCOITO INTEGRAL E ORGÂNICO CHOCOLATE PACOTE
CASTANHA DE CAJU - POTE 100G
CHÁ EM SACHÊ - CAIXINHA COM 10 UND - HORTELÃ
CHÁ EM SACHÊ - CAIXINHA COM 10 UND - CIDREIRA
CHÁ EM SACHÊ - CAIXINHA COM 10 UND - CAMOMILA
CHÁ EM SACHÊ - CAIXINHA COM 10 UND - CHÁ PRETO
CHÁ EM SACHÊ - CAIXINHA COM 10 UND - MARACUJÁ
CRAVO A GRANEL
LEITE DE COCO TRADICIONAL -200ML
COCO RALADO GROSSO SEM AÇÚCAR - 100G
GOIABADA EM BARRA - 200G
AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - EMBAL. 200G
AZEITONA PRETA SEM CAROÇO - EMBAL. 200G
QUEIJO PARMESÃO RALADO - 100G
CATCHUP - 397G - FRASCO
MOSTARDA - 255G - FRASCO
FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - SECO 10G
GELATINA INCOLOR - PACOTINHO 24G
ADOÇANTE SUCRALOSE LÍQ.
FARINHA LÁCTEA LATA 400G
FARINHA DE ROSCA - PACOTE 500G
ATUM EM LATA CONSERVA ÓLEO 170G
CHANTILLY 1 L
CHOCOLATE AO LEITE EM PASTILHAS PARA DERRETER PCT 1KG
TORRADA MAGIC TOAST PCT COM 6 EMBALAGENS INDIVIDUAIS
ACHOCOLATADO 400G
TORRADINHAS QUEIJO SUAVE 40G
TORRADINHAS TOMATE TEMPERADO 40G
MASSA LETRINHAS 500G
CHOCOLATE BRANCO EM PASILHAS PARA DERRETER PCT 1KG
MILHO PARA PIPOCA - PREMIUM PACOTE 500G
AÇAFRÃO EM PÓ 10G
SEMENTE DE CHIA PACOTE 100G
SOPA DE CEBOLA EM PÓ - PACOTE 150G
AÇÚCAR CRISTAL 1KG
CANJICA BRANCA DE MILHO - 500G
TRIGO PARA KIBE - 500G
GOMA PRONTA PARA TAPIOCA 500G
AMENDOIM TORRADO E MOÍDO 1,2KG (FINO)
PALMITO DE AÇAÍ INTEIRO CONSERVA - VD 500G
TAPIOCA GRANULADA 500G
AMENDOIM TORRADO INTEIRO 1,02KG
NOZES A GRANEL DESCASCADAS 500G
CHAMPIGNON FATIADO CONSERVA 200G
CANELA EM PAU/CASCA 20G
AÇÚCAR IMPALPÁVEL DE CONFEITEIRO 1KG
BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ 100% 80G
ÁGUA MINERAL 1,5L SEM GÁS - FARDO COM 6GARRAFAS DE 1,5L CADA
CARNE MOÍDA PATINHO (FRACIONADA)
DRUMETE DE FRANGO / FILÉ DE COXA DE FRANGO
CREME DE RICOTA LIGTH 250G

FÍGADO BOVINO
FÍGADO DE FRANGO
FILÉ DE PEITO DE FRANGO
FILÉ DE CAÇÃO PACOTE 2kg
IOGURTE NATURAL DE SOJA 170G
IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170G
MARGARINA(QUALY) 500G
MORTADELA OURO DEFUMADA FATIADA
MÚSCULO BOVINO (FRACIONADO)
PÃO DE QUEIJO COQUETEL 1KG
PATINHO BOVINO (FRACIONADO)
CARNE SECA LAGARTO
PRESUNTO FATIADO
QUEIJO MINAS FRESVAL PEÇA PEQ DE 250G
QUEIJO MINAS PADRÃO PEDAÇO 500G
QUEIJO MUSSARELA FATIADO
REQUEIJÃO CREMOSO 200G
IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS
MOELA DE FRANGO
LINGUIÇA CALABRESA
QUEIJO PRATO FATIADO
CREAM CHEESE BISNAGA 1KG
SALSICHA PARA HOT DOG
COSTELA SALGADA CORTADA
MASSA FRESCA PARA LASANHA PCT 500G
SALAME FATIADO KG
MASSA FRESCA PARA RAVIOLI RECHEADO PCT 500G
MASSA FRESCA PARA NHOQUE DE BATATA PCT 500G
MASSA DE PASTEL DISCO MÉDIO PACOTE 400G

Em eventos comemorativos/pedagógicos o cardápio deverá ser apresentado :

MATERIAIS DE FESTA - ALIMENTAÇÃO
PÃO DE BATATA 300G
CONFETE DE CHOCOLATE COLORIDO 1KG
BALA DE GOMA JUJUBA COLORIDA PACOTE DE 1KG
SUCO DE UVA 100% INTEGRAL CAIXINHA 200ML
PACOTE DE PAPEL CHUMBO AZUL CLARO PARA OVO DE PÁSCOA 43,5X59CM 50 UND
PACOTE DE PAPEL CHUMBO PRATA PARA OVO DE PÁSCOA 43,5X59CM 50 UND
SACO CELOFANE TRANSPARENTE INCOLOR 10X15CM PACOTE COM 50UND
FORMA DE CHOCOLATE DE ACETATO COM SILICONE MINI TRUFA 45G BWB PREMIUM
PALITO DE PIRULITO CRISTAL PEQUENO BWB COM 100 UND
CONFEITO GRANULADO DE CHOCOLATE COLORIDO KG
CONFETE DE CHOCOLATE AO LEITE COLORIDO PACOTE DE 1KG
BATOM DE CHOCOLATE AO LEITE CAIXA COM 30 UND DE 16G
BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE COM 1KG
PAÇOQUITA EMBALADA INDIVIDUAL QUADRADA COM 50 UND DE 20G
PÉ DE MOLEQUE CROCANTE EMBALADO INDIVIDUAL COM 47UND DE 15G
PINGO DE LEITE ORIGINAL TRADICIONAL COM 50UND POTE 500G
BANANA BARRA DE FRUTAS KIDS SABOR UVA COM 20 UND DE 22G 440G
BANANA BARRA DE FRUTAS KIDS SABOR MELANCIA COM 20 UND DE 22G 440G
BANANA BARRA DE FRUTAS KIDS SABOR CHOCOLATE COM 20 UND DE 22G 440G
DOCE DE AMENDOIM COM 50 UND - PACOTE 1,05KG
DOCE ABÓBORA EMBALADO INDIVIDUAL POTE COM 1,2KG

CREMOR DE TÁRTARO ARCOLOR 40G
CORANTE EM PÓ VERMELHO PARA MAÇÃ DO AMOR ARCOLOR 100G
CAIXA DE BOMBOM 251G
GELÉIA DE FRUTAS DE MORANGO POTE DE 320G
GELÉIA DE FRUTAS DE GOIABA POTE DE 320G
GELÉIA DE FRURAS DE DAMASCO POTE DE 320G
BALA JUQUINHA TUTTI FRUTTI PACOTE DE 1KG AMARELA
PASTILHA TIC TAC MENTA CAIXA COM 14 UNIDADES DE 14,5G CADA
FORMINHA PARA CUP CAKE TRADICIONAL CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 45 UNIDADES
PALITO DE DENTE DE MADEIRA CAIXINHA COM 100 UNIDADES
BALA DE GOMA JUJUBA COLORIDA PACOTE COM 1 KG
CHOCOLATE AO LEITE PACOTE COM 126G
BALA DE GOMA COLORIDO CAIXA COM 24 UND DE 16G
BALA MASTIGÁVEL MENTOS FRUIT CAIXA COM 16 UND DE 37,5G CADA
CORANTE GEL MIX 25G SOFT CORES DIVERSAS
QUEIJO BOLA FATIADO À GRANEL
CEREJA EM CALDA MARRASQUINO COM TALO VIDRO 150G
PEITO DE PERU FATIADO DEFUMADO À GRANEL
PÃO BISNAGA / BAGUETE PARA PÃO À METRO
ESSÊNCIA DE BAUNILHA - FRASCO 30ML
KIT DE CORTADORES DE BISCOITO DE INOX DIVERSOS FORMATOS 7 PEÇAS
MOLDE DE INOX CORTADOR DE BISCOITO FORMATO ALFABETO COM 26 PEÇAS
SACO DE CONFEITEIRO MANGA GRANDE 32CM PROFISSIONAL PCT COM 100UND
BICOS DE CONFEITAR INOX CONJUNTO 48 PEÇAS PARA SACO TAMANHO 32CM
CAIXINHAS DE CUP CAKE DE ACETATO 9CM X 9 CM X 9CM
MATE SABOR PÊSSEGO 1,5L
MATE SABOR ORIGINAL NATURAL 1,5L
CHOCOLATE MEIO AMARGO SEM AÇÚCAR PARA DERRETER 1KG
SACO CELOFANE TRANSPARENTE TRIANGULAR (CONE) TAMANHO 20X30CM - 50 UND
CONFEITO DE CHOCOLATE COLORIDOTUBINHO COM 30GRAMAS
CAIXA PARA OVO DE COLHER (PÁSCOA) COM TAMPÁ
SACO CELOFANE TRANSPARENTE QUADRADO GRANDE 30X45CM INCOLOR
FORMA PARA OVO DE PÁSCOA DE ACETATO BWB 350GRAMAS
CAIXA PARA 4 TRUFAS DE CHOCOLATE COM TAMPÁ
RICOTA FRESCA
SUCO EM CAIXA DE MANGA CAIXA 1 LITRO
SUCOEM CAIXA DE PÊSSEGO CAIXA 1 LITRO
SUCO EM CAIXA DE GOIABA CAIXA 1 LITRO
SUCO EM CAIXA DE UVA CAIXA 1 LITRO
FILÉ MIGNON FRACIONADO KG
CAMARÃO ROSA
BATATA CHIPS ORIGINAL POTE 163G
SORVETE DE CREME POTE DE 2L
BISCOITO FINO AMANTEIGADO SORTIDO PCT 400G
COCADA BRANCA EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 50UND
CHUP CHUP DE DOCE DE LEITE SACHÊ 30G - 50UND
MILHARINA 500G
FLOCÃO DE MILHO PACOTE 500GRAMAS
SUCO EM CAIXA DE CAJU CAIXA COM 1L
SUCO EM CAIXA DE MARACUJÁ CAIXA COM 1L
SUCO DE MAÇÃ 100% INTEGRAL CAIXINHA 200ML
SUCO DEL VALLE DE ABACAXI CAIXA COM 1L
CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL BEBÊ ARCOLOR - 10ML
CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO ROSA BEBÊ ARCOLOR - 10ML

CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO CLARO ARCOLOR - 10 ML
CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE CLARO ARCOLOR - 10 ML
CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO ARCOLOR - 10 ML
CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PRETO ARCOLOR - 10 ML
COCO RALADO EM FLOCOS GROSSOS PACOTE COM 100G
BISCOITOS AMANTEIGADOS FINOS- LATA COM 454G
BATATA PALITO CONGELADA PARA FRITAR 1,05KG
SAQUINHO DE PAPEL BRANCO MONO 10,5X14,5CM BATATA FRITA ANTI ÓLEO 100UND
CONFEITO GRANULADO CROCANTE DA COR BRANCA 500G
CONFEITO GRANULADO CROCANTE DA COR AZUL CLARO - 500G
AÇAÍ POTE DE 1LITRO
SAQUINHOS PARA LANCHES (MINI HAMBÚRGUER / BATATA FRITA / PIPOCA) 100UND
MINI PIZZA MASSA FRESCA SABOR MUSSARELA UNIDADE
CARNE CORAÇÃO DA ALCATRA
DRUMET DE FRANGO
LINGÜIÇA TOSCANA DE FRANGO
CORAÇÃO DE GALINHA
FRUTA SECA DAMASCO A GRANEL
FRUTA SECA FIGO A GRANEL
FRUTA SECA BANANA PASSA A GRANEL
FRUTAS CRITALIZADAS A GRANEL
AVELÃ DESCASCADA A GRANEL
CASTANHA DO PARÁ A GRANEL
ABACAXI EM CALDA LATA 500G
PÊSSEGO EM CALDA LATA 500G
ÁLCOOL DE CEREAIS
BAGUETE DE PÃO PARA RABANADA
PANETONE TRADICIONAL 500G
CHOCOTONE TRADICIONAL 500G
CHOCOLATE EM PÓ 50% 1,050KG
CORANTE EM GEL VERMELHO CAFÉ - 60G
GLACÊ REAL KG
GLITTER COMESTÍVEL EM PÓ 5G PÉROLA FURTA COR
GLITTER COMESTÍVEL EM PÓ 5G PÉROLA COMUM
GLITTER COMESTÍVEL EM PÓ FAB! 5G DOURADO
GLITTER COMESTÍVEL EM PÓ FAB! 5G PRATA
CONFEITO DE CHOCOLATE AO LEITE (QUADRADO) 400G
CONFEITO DE CHOCOLATE BRANCO (QUADRADO) 400G
MANTEIGA PASTEURIZADA TABLETE COM SAL 200G
REFRIGERANTE TRADICIONAL PET 2L
REFRIGERANTE GUARANÁ PET 2L
CHOCOTONE GOTAS DE CHOCOLATE 500G
FEIJÃO FRADINHO PCT 500G
FLOCOS DE ARROZ CROCANTES PACOTE DE 500G

11.5.3 - HIGIENE E PRODUTOS DE LIMPEZA

HIGIENE E PRODUTOS DE LIMPEZA / DESCARTÁVEIS
ÁLCOOL 70% LÍQUIDO GARRAFA DE 500ML
AMACIANTE DE ROUPAS 2 L
COPO DESCARTÁVEL 100 ML TIRA COM 100UND CAIXA COM 2.500UND
COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA COM 2.500 UND
COPO DESCARTÁVEL 50 ML TIRA COM 100UND

DESENGORDUANTE
DESINFETANTE LAVANDA / PINHO 2L
ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UND
ESPONJA DE AÇO PACOTE 60G
FILME PLÁSTICO PVC P/ALIMENTOS
FÓSFORO PALITO GIGANTE (EXTRA LONGO) X 50UND DE 9,5CM
INSETICIDA BASE ÁGUA 300ML
LIMPA VIDRO 500 ML
LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL S/AMIDO TAM M C/100
PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO GRANDE)
PANO DE PRATO BRANCO SIMPLES (SEM BORDADO, PINTURA OU DESENHOS)
PANO DESCARTÁVEL PCT C/5 UN
PAPEL HIGIÊNICO PCT C/16 ROLOS
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO SUPER LUXO PCT C/1000 FOLHAS
SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML
SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS 5L
SABÃO PASTOSO PARA LOUÇA - POTE
SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA EMBALAGENS DE 400ML
SACO DE LIXO 200 L C/100 UND (SUPER PESADO / REFORÇADO)
SACO DE LIXO 60 L C/ 100 UND (SUPER PESADO / REFORÇADO)
SACO PLÁSTICO 60X90 CM PCT C/100 UND
SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40 CM BOBINA
SANITIZANTE PARA HORTIFRUTI EM PASTILHAS (20PASTILHAS)
TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UN
VASSOURA PIAÇA VA
RODO DE PLÁSTICO 50 CM (MÉDIO)
PAPEL TOALHA COZINHA PCT COM 2 ROLOS
LUVA AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G
PERFEX ROLO GRANDE
DETERGENTE - LOUÇAS - CONCENTRADO 500ML
MULTI USO TRADICIONAL - 500ML
PÂ DE LIXO COM CABO GRANDE
ESCOVINHA PARA LAVAR ROUPAS
DESINTUPIDOR 300G
ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY 300ML
POTES PLÁSTICOS COM TAMPA 2LITROS
POTES PLÁSTICOS COM TAMPA 1LITRO
POTES PLÁSTICOS COM TAMPA 500ML
POTES PLÁSTICOS COM TAMPA 250ML
POTES PLÁSTICOS COM TAMPA 150ML
PAPEL MANTEIGA - ROLO GRANDE
SACO PARA AMOSTRA - PACOTE COM 100UND
PAPEL ALUMÍNIO ROLO 7,5M X 45CM
Saco plástico Picotado 25x35 cm bobina
SACO PARA SACOLÉ COM 100UND TAMANHO GRANDE
CLORO PURO LÍQUIDO
GUARDANAPO PACOTE COM 50UND LUXO
FORMINHA DE DOCINHO NÚMERO 5 COR AZUL CLARO COM 100UND
FORMINHA DE DOCINHO NÚMERO 5 COR ROSA COM 100UND
FORMINHA DE DOCINHO NÚMERO 5 COR BRANCA 100UND
(CURATIVOS) - CAIXINHA COM 40 UND
LUSTRA MÓVEIS
REMOVEDOR DE ESMALTES DE UNHA - GARRAFINHA
ALGODÃO PACOTE

DESENGORDURANTE X-14
ALCOOL EM GEL 70% GARRAFA DE 500ML
(LYSOFORM) DESINFETANTE DA (BOMBRIL) ORIGINAL 1 L
PRATINHO DESCARTÁVEL SOBREMESA 18CM PCT 10 UND
COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
GARFO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
ESCOVINHA PARA LAVAR MAMADEIRAS
TIGELA DE SOPA TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 300ML PCT 50UND
COPO DE 200ML DE ISOPOR DESCARTÁVEL - TIRA COM 50UND
TAMPA DE ISOPOR PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML - TIRA 50UND
PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO FUNDO 21CM PCT COM 10 UND
COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
GARFO DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
TAMPA P/ COPO DESCRTÁVEL PLÁSTICO DE 100/200ML TIRA 100UND
LIMPA ALUMÍNIO GARRAFA 500ML
FUNIL DE PLÁSTICO PARA COZINHA KIT COM DIVERSOS TAMANHOS
PINCEL DE SILICONE CULINÁRIO TAMANHO MÉDICO
Saco de Lixo 300 L C/100 und (SUPER PESADO / REFORÇADO)
FORMINHA CUP CAKE MÉDIA CORES LISAS PCT COM 45UND - DIVERSOS
BORRIFADOR DE PLÁSTICO 300ML
SABÃO DE LAVAR ROUPAS EM BARRA PACOTE COM 6 UND
LIMPA FORNO EM PASTA FORÇA AZUL BOMBRIL COM PLICADOR 230G
VASSOURA DE NYLON
SPARY LUBRIFICANTE MULTIUSO WD-40 300ML/210G
SABONETE LÍQ GLICERINA (GRANADO) 400ML
SHAMPOO INFANTIL 400ML (GRANADO)
CONDICIONADOR INFANTIL 400ML (GRANADO)
CREME PARA PENTEAR 250ML
ESCOVA DENTAL INFANTIL
CREME DENTAL INFANTIL 60G
REPELENTE INFANTIL 200G
LENÇO UMEDECIDO C/ 50 UN
LENÇO DE PAPEL CX/50 UM
FRALDA (HUGGIES SUPREME CARE) M
FRALDA (HUGGIES SUPREME CARE) G
FRALDA (HUGGIES SUPREME CARE) XXG
CHUPETA DE BICO ANATÔMICO TAMANHO 1
CHUPETA DE BICO ANATÔMICO TAMANHO 2
PROTETOR SOLAR FATOR 60 KIDS
COTONETE PCT COM 100UND

11.5.4 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO /ADMINISTRATIVO/PEGAGÓGICO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGOGICO
ACRILON
ALGODÃO BOLINHAS COLORIDAS (PACOTE)
APONTADOR DE LÁPIS C/ 20 UNIDADES
BARBANTE (ROLO)
BEXIGA ARTE – LATEX N º 9 – C/ 50 BOLAS - CORES VÁRIADAS
BOLA MANIA COLORIDA
BORRACHA MÉDIA
BOTÕES DIVERSOS – PACOTE COM 16 CADA (AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO,VERMELHO,PRETO,ROSA E COLORIDO)
CADERNO DE 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS

CADERNO DE 20 MATÉRIAS
CAIXA DE ARQUIVO – PLÁSTICO
CAIXAS BOX 60ML
CANECA ESFEROGRÁFICA BIC – CORES VARIADAS
CANETA AZUL COMPACTOR
CANETA HIDROGRÁFICA – PILOT – COR AZUL 1.0
CANETA HIDROGRÁFICA – PILOT – COR AZUL 2.0
CANETA HIDROGRÁFICA – PILOT – COR PRETO 1.0
CANETA HIDROGRÁFICA – PILOT – COR PRETO 2.0
CANETA HIDROGRÁFICA – PILOT – COR VERMELHA 1.0
CANETA HIDROGRÁFICA – PILOT – COR VERMELHA 2.0
CANETA HIDROGRÁFICA COMPACTOR C/12 CORES
CANETA MARCA TEXTO
CANETA PERMANENTE 1.0
CANETA PERMANENTE LILÁS (PONTA FINA 1.0 MM)
CANETA PERMANENTE PRETA (2.0 MM)
CANETA PERMANENTE ROSA (PONTA FINA 1.0 MM)
CANETA PERMANENTE ROXA (PONTA FINA 1.0 MM)
CANETA PERMANENTE VERMELHA (PONTA FINA 1.0 MM)
CANETA PERMANETE AZUL 2.0
CANETA PERMANETE PRETA PONTA FINA
CANETINHA 24 CORES – GRANDE LAVÁVEL
CARTOLINA DUPLA FACE - CORES DIVERSAS
CLIPS GALVANIZADO DE AÇO – TAMANHO Nº 4
CLIPS GALVANIZADO DE AÇO – TAMANHO Nº 8
CLIPS GALVANIZADO DE AÇO – TAMANHO Nº 9
COLA BASTÃO PRITT – 40G
COLA BRANCA 250G
COLA BRANCA – 500MG - PRITT
COLA BRANCA 110G (PRITT)
COLA DE ISOPOR
COLA GLITTER – CONTÉM 6 POTES – 23G - ABELHINHA
CONTACT TRANSPARENTE
ELÁSTICO
ENVELOPE – TAMANHO A4 – BRANCO
ENVELOPE – TAMANHO A4 – PARDO
FELTRO – COR VERMELHA
FITA ADESIVA (DUREX FINO)
FITA ADESIVA (DUREX GROSSO)
FITA CETIM Nº 2 – CORES DIVERSAS
FITA CORRETIVA
FITA DUPLA FACE – FINO
FITA DUPLA FACE – GROSSA
FITA METALÓIDE – COR AMARELA
FOLHA DE PAPEL PARDO
FURADOR DE EVA 25 MM DE CÍRCULO
FURADOR DE EVA 25 MM DE CORAÇÃO
FURADOR DE EVA 25 MM DE ESTRELA
FURADOR DE EVA 25 MM DE FLOR HÉLICE
FURADOR INDIVIDUAL
GIZ DE CERA GROSSO (MEU PRIMEIRO GIZ)
GIZ PASTEL OLEOSO PENTEL C/ 50 CORES
GRAMPO
JUTA

KIT PINTURA ANTIALÉRGICO
KIT GARRAFA EPSON T544 PARA ECOTANK (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO)
KIT GARRAFA EPSON T524 PARA ECOTANK (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO)
LANTEJOULA
LAPIS DE COR – C/ 12 CORES
LÁPIS PRETO Nº 2
LIVRO DE ATA – C/100 FOLHAS
LIVROS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA 3D (MÉDIO)
LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL DE PERCEPÇÃO TÁTIL (MÉDIO)
LIVROS DE HISTORINHAS INFANTIS (CLÁSSICOS) (GRANDE)
LIVROS PARA BANHO (PLÁSTICO) - INFANTIL (PEQUENO)
LIXA FINA
LIXA GROSSA
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETA
MASSINHA SOFT – 500G – COR AMARELA
MOUSE COM FIO
MURAL DE CORTIÇA 2 M X 1 M
NOVELO DE LÃ
OLHO MÓVEL PLÁSTICO REDONDO PUPILA PRETA – 12mm
OLHO MÓVEL PLÁSTICO REDONDO PUPILA PRETA – 18mm
OLHO MÓVEL PLÁSTICO REDONDO PUPILA PRETA – 30mm
PACOTE DE COLORSET – TAMANHO A4
PALITO DE CHURRASCO
PALITO DE PICOLÉ – CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS
PAPEL 40 KILOS
PAPEL CAMURÇA – CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS
PAPEL CARTÃO – COR BRANCO
PAPEL CARTÃO – COR PRETO
PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE – COR CINZA
PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES
PAPEL CREPON - COR AMARELA
PAPEL FORTOGRÁFICO – GLOSSY PAPER COM 50 FOLHAS – TAMANHO A4 – 297X210mm
PAPEL FORTOGRÁFICO ADESIVO – GLOSSY PAPER COM 50 FOLHAS – TAMANHO A4 – 297X210mm
PAPEL GLACÊ - BRANCO
PAPEL LAMINADO – COR AZUL
PAPEL PARDO KRAFT 66 X 99
PAPEL REPORT A4 – 500 FOLHAS
PAPEL SEDA - PRETO
PASTA ABA C/ ELÁSTICO
PASTA CATÁLOGO – 50 SACOS PLÁSTICOS – A4
PASTA L – A4 – CRISTAL – 0,15mm (CRISTAL) - MULTICOR
PASTAS SUSPENSAS
PEGA BALÃO CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS
PENA GRANDE
PILHA ALCALINA MODELO AA - - COM2 UNIDADES
PILHA ALCALINA MODELO AAA – COM 4 UNIDADES
PINCEL ARTÍSTICO CHATO – Nº 24
PINCEL ARTÍSTICO CHATO – Nº10
PINCEL ARTÍSTICO CHATO – Nº6
PINCEL BATEDOR
PINCEL CABO LARGO Nº 16
PINCEL REDONDO ESCOLAR - Nº 0
PINCEL REDONDO ESCOLAR - Nº 20

PINCEL REDONDO ESCOLAR - Nº 22
PINCEL REDONDO ESCOLAR - Nº 24
PINTURA A DEDO (ACRILEX)
PISTOLAS PEQUENAS AZUL
PISTOLAS PROFISSIONAL AZUL K 100 OU G 250
PLACA DE EVA – CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS
PLACA DE EVA COM GLITTER – CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS
PONTA FINA AZUL (PONTA 1.0 MM)
PRATINHOS DE PAPELÃO PEQUENO
PREGADOR C/ 30 UNIDADES
QUADRO BRANCO
QUADRO DE CORTIÇA 1M X 90 cm
REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA FINA
REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GROSSA
REGISTRO A/Z OFÍCIO – CINZA (FORMATO 285mm/345mm/48mm
REGUÁ DE 60CM
ROLO DE TNT – CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS
ROLO ESCOLAR – ESPUMA – 4 cm
SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE – TAMANHO 10X15 cm C/50 UNIDADES
SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE – TAMANHO 15X21 cm C/50 UNIDADES
SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE – TAMANHO 15X30 cm C/50 UNIDADES
SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE – TAMANHO 25X37 cm C/50 UNIDADES
SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE – TAMANHO 59 X49 cm C/50 UNIDADES
TECLADO
TESOURA
TESOURA DE ONDA
TESOURA DE PICOTAR
TINTA GUACHE ACRILEX – CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS
VELCRO (MACHO E FÊMEA)

11.5.5 - EQUIPAMENTOS , UTENSÍLIOS E MÓVEIS

Os equipamentos, utensílios e móveis listados abaixo, serão disponibilizados pela OSC no início da parceria, constituindo o acervo da unidade. A OSC será responsável pela manutenção adequada desses itens, devendo realizar os consertos necessários e a substituição em caso de defeito ou impossibilidade de utilização ao longo da vigência do contrato.

EQUIPAMENTOS COZINHA
BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM BATERIA EMBUTIDA - PESA ATÉ 40KG - ALTA PRECISÃO - BILVOT 110/220V - DIMENSÕES DA EMBALAGEM : 33,9 X 33,6 X 9,8 CM; 2,7 QUILOGRAMAS
PURIFICADOR DE ÁGUA127 V - ELÉTRICO COM FIO
GELADEIRA - GABINETE EXPOSITOR PORTA VIDRO VERTICAL - 368LITROS - 220V -
COIFA / DEPURADOR DE PAREDE 100X60 EM GALVANIZADO COMPLETA COM EXAUSTOR - CONTA COM 1 AJUSTE DE VELOCIDADE. SUAS DIMENSÕES SÃO: 100CM DE LARGURA, 45CM DE ALTURA, 60CM DE PROFUNDIDADE. FEITO EM GALVANIZADO. SEU TIPO DE MONTAGEM É: DE PAREDE. TEM LUZ. O NÍVEL DE RUÍDO É DE 40DB. COM SAÍDA PARA O EXTERIOR.
ESPREMEDOR INDUSTRIAL PROFISSIONAL AÇO INOX SUCO LARANJA 500W
FILTRO COMPLETO / BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L- DE COLUNA COM 2 TERNEIRAS - COM FILTRO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO COM CARVÃO ATIVADO.
MICRO-ONDAS 31L - 127V - BRANCO
FOGÃO BRANCO (AÇO ESMALTADO) 4 BOCAS COM FORNO E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - DIMENSÕES DO PRODUTO 61 X 52 X 96 CM; 24 QUILOGRAMAS
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS INOX COM FORNO BAIXA PRESSÃO 30X30 A GÁS GLP (BOTIJÃO) - MESA PERFIL 5 (5CM ENTRE AS BOCAS) 03 QUEIMADORES SIMPLES 03 QUEIMADORES DUPLOS GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM FORNO 70 LITROS ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 BANDEJA COLETORA DE GORDURA EM AÇO GALVANIZADO
FREEZER HORIZONTAL 546 L - 2 TAMPAS - VARIAÇÃO DA TEMPERATURA: -22°C A -18°C. POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA. POSSUI RODAS. POSSUI BUJÃO DE DRENAGEM. INCLUI FECHADURA COM CHAVE PARA MAIOR SEGURANÇA. TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134. DIMENSÕES: 1665 MM DE LARGURA, 944 MM DE ALTURA E 690 MM DE PROFUNDIDADE.
LIQUIDIFICADOR 3 LITROS - JARRA INQUEBRÁVEL - INOX / PRETO - 110V - MÚLTIPLAS VELOCIDADES - DIMENSÕES DO PRODUTO 22,3P X 28,6L X 36,5A CENTÍMETROS / PLÁSTICO - AÇO INOXIDÁVEL
REFIL DE FILTRO DE ÁGUA / BEBEDOURO 25L - REFIL DE REPOSIÇÃO CARBON BLOCK ENCAIXE - APLICÁVEL NOS FILTROS POU ACQUA 5" - CÓDIGO: 1003-0001 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VAZÃO NOMINAL 60L/HORAS; PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 19,6 A 392 KPA; TEMPERATURA: 5°C A 50°C; RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE D (>15 A <30 UM); COM REDUÇÃO DE CLORO LIVRE; COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO.

REFRIGERADOR DUPLEX FROSTFREE - 480LITROS - REFRIGERADOR VERTICAL DUPLEX, DE USO DOMÉSTICO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO“FROST-FREE”, VOLTAGEM 110V , CAPACIDADE 480L. PRATELEIRAS DE PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.
REFIL DE FILTRO DE ÁGUA /BEBEDOURO 25L - DE ACORDO E COMPARTÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE DO FILTRO PARA BEBEDOURO (ITEM 8). A TROCA DEVERÁ SER REALIZADA A CADA 6 MESES --- REFIL PA200 COMPATÍVEL COM APARELHOS: PLANETA ÁGUA FIT 200, FIT 200 PRÊMIMUM, AQUAPLUS 200, AMÉRIS AM200 E AQUALAR AP200. CÓD. 1090A . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VIDA ÚTIL 4000 LITROS (6 A 9 MESES); VAZÃO MÁXIMA 60 LITROS/HORA; VAZÃO NORMATINAL: 60 LITROS/HORA; RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE C (DE >5 A < 15UM); COM REDUÇÃO DE CLORO LIVRE; SEM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA; APARELHO, REFIL POR PRESSÃO / PRESSÃO DE OPERAÇÃO 29 A 392 KPA; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 1 A 40°C; DIMENSÕES APROX.: 166X76X76MM; PESO APRO.: 0,255KG; TECNOLOGIA EMPREGADA: POLIPROPILENO, POLIPROPILENO MELTBLOWN E CARVÃO ATIVADO COM NANOPARTÍCULAS DE PRATA COLOIDAL; APLICAÇÃO: POU - PONTO DE USO.
REFRIGERADOR DUPLEX FROSTFREE - 553LITROS - REFRIGERADOR VERTICAL DUPLEX, DE USO DOMÉSTICO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO“FROST-FREE”, VOLTAGEM 110V , CAPACIDADE 553L. PRATELEIRAS DE PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.
TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS. INFRA VERMELHO - 50/C A + 300°C
REFIL DE ÁGUA PARA FILTRO / PURIFICADOR DE ÁGUA - DIMENSÕES DO PRODUTO 9P X 9L X 29A CENTÍMETROS - DIMENSÕES DO PRODUTO 9 X 9 X 29 CM; 350 G.
GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO PARA CAFÉ DE 1L - INOX OU PRETA
BANCADA INOX RODINHAS 180X40 MESA COM RODIZIO 2 PRATELEIRAS - COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 180 CM X 40 CM X 90 CM
MESA BANCADA 100% INOX FAST ESSENCIAL 1,10X0,50 2P - COMPRIMENTO: 1,10 CM PROFUNDIDADE: 50 CM ALTURA: 88 CM (COM PÉ AJUSTÁVEL ATÉ 91CM) ESTRUTURA INFERIOR - DUAS PRATELEIRAS LISAS MATERIAL: INOX 430 4 PÉS: TUBULARES 38,1MM COM REGULAGEM DE ALTURA DE 3 CM
MESA DE REFEITÓRIO COM 02 BANCOS, ESTRUTURA DE AÇO PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, TAMPOS E BANCOS EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO NA FITA DE BORDA, MDP COR BRANCA, FITA DE BORDA NA COR BRANCA MEDIDAS GERAIS A X L X P: 73 CM X 240 CM X 80 CM MEDIDA DO TAMPO: 240 CM X 80 CM MEDIDA DO BANCO: 240 CM X 30 CM
MESA REFEITÓRIO 10 LUGARES COM BANCO ESCOLAR EMPRESA COPA COR CISTAL/AZUL CLARO - LARGURA: 240 CM PROFUNDIDADE: 80 CM ALTURA: 73 CM COMPOSTA DE FERRO. TAMPOS E BANCOS EM MDP 15 MM COM ACABAMENTO NA FITA DE BORDA, MDP COR BRANCA E AZUL CLARO, FITA DE BORDA NA COR BRANCA E AZUL CLARO
CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO AZUL QUADRADOS CINZAS E AMARELOS BON APETIT - MARCA BURIGOTTO - PESO MÁXIMO 50KG - COR AZUL
GARRAFÃO TÉRMICO DE 5L -
CAIXA TÉRMICA SUV 36 LITROS AZUL (COOLER)
CAFETEIRA 26 CF
MINI PROCESSADOR DE ALIMENTOS DELLAR 127 V - COM FUNÇÃO PULSAR ABERTURA NA TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA 120W, MODELO MP120B2, 110V - BRANCO E CINZA - DIMENSÕES DO PRODUTO 17P X 17L X 17A CENTÍMETROS
MULTIPROCESSADOR - MULTIPROCESSADOR TURBO CHEF 9 EM 1 1000W MPN-01-BF COR PRETO 110V - CAPACIDADE DE 3L - COM TRAVA DE SEGURANÇA - 2 VELOCIDADES E MÚTIPLAS FUNÇÕES
AIR FRYER - FRITADEIRA AIR FRYER 12 LITROS, PRETO/INOX, 2000W, 110V - AFON-12L-BI
SANDUICHEIRA COMP GRILL PRETA - SANDUICHEIRA FAST GRILL E SANDWICH,PRETO, 750W, 220V - S-12 - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS REVESTIMENTO ANTIADERENTE COR PRETO MATERIAL PP DIMENSÕES DO PRODUTO 23,5P X 23,5L X 8,5A CENTÍMETROS
BOTIJÃO GÁS GLP 45KG
FONTE - CASCATA DE CHOCOLATE - 3 ANDARES - FONDUE - INOX / PRETA - CAPACIDADE 3KG
CREPEIRA/ HPT DOG BRITÂNICA - MÁQUINA ELÉTRICA DE CREPE SIX CREPEIRA E HOT DOG / 6 CREPES
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE -MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL INOVAMAQ AD50 ALUMÍNIO - DIMENSÕES COMPACTAS COM COMPRIMENTO TOTAL DE 51,5 CM E ALTURA TOTAL DE 39,5 CM. DESIGN INDUSTRIAL ROBUSTO. CAPACIDADE PARA PRODUZIR ENTRE 180 A 240 ALGODÕES POR HORA. CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO.
CARRO PLATAFORMA COPA - CARRO UTILITÁRIO TRÍPLEX MULTIFUNCIONAL 3 BANDEJAS COM RODINHAS - CARRO ORGANIZADOR / CARRO AUXILIAR - COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 86 CM X 50 CM X 86 CM PESO 15.5 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 100 KG MATERIAL PLÁSTICO E METAL
BATEDEIRA ARNO MINI CHEF PORTÁTIL 400W COM 2 TIGELAS DE 4 LITROS 4 VELOCIDADES FUNÇÃO PULSAR BRANCA HM10 127V - DIMENSÕES DO PRODUTO 35P X 31L X 22A CENTÍMETROS MATERIAL CORPO DE PLÁSTICO, TIGELA DE PLÁSTICO, BATEDORES DE AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL
APARELHO MATA MOSCA PROFISSIONAL DE PAREDE 16W - 220V KALA
PIPOQUEIRA PROFISSIONAL ELÉTRICA 110V 220V DOCE SALGADA - MODELO VINTAGE COM VIDRO - CAPACIDADE EM VOLUME 5 L MATERIAL DA TAMPA - AÇO INOXIDÁVEL SISTEMA DE COZEDURA - ÓLEO ACESSÓRIOS INCLUÍDOS - LAMPADA, MISTURADOR, PAINEL
MIXER 3 EM 1 COM HASTE EM ACO INOX EIB20 220V CINZA COR PRETO CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS MULTIUSO CAPACIDADE 600 ML DIMENSÕES DO PRODUTO 5,5P X 9,1L X 40,1A CENTÍMETROS
FRIGOBAR 79L RE80 BRANCO 127V - 21,45KG / 64CM X 54CM X 49,5CM
VENTILADOR DE PÉ PRETO/CINZA - VENTILADOR DE COLUNA SILENCIOSO 127V 180W 8 PÁS 50CM TURBO - HÉLICE: 40CM. GRADE: 50CM - 110V - PESO DO PRODUTO 5,6KG DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 150CM LARGURA: 50CM PROFUNDIDADE: 40CM
FRITADEIRA SEM ÓLEO AIR FRYER 8L, PRETO/INOX, 1900W, 220V - AFN-80-BI - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS TEMPORIZADOR, CONTROLO DE TEMPERATURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DIMENSÕES DO PRODUTO 45P X 35L X 32,5A CENTÍMETROS COR PRETO/INOX CAPACIDADE 8 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO (PP)

UTENSÍLIOS COZINHA
ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - ABRIDOR MANUAL EM INOX-

ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - GRANDE - ASSADEIRA Nº 8 MEDINDO 60CM COMPRIMENTO X 40CM LARGURA X 8CM ALTURA LINHA HOTEL
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - MÉDIA - ASSADEIRA Nº 6 MEDINDO 50CM COMPRIMENTO X 35CM LARGURA X 7CM ALTURA LINHA HOTEL
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - PEQUENA - ASSADEIRA Nº 5 MEDINDO 44 CM COMPRIMENTO X 30 CM LARGURA X 6,2 CM ALTURA LINHA HOTEL
BACIA PLÁSTICA CANELADA 10 L
BACIA PLÁSTICA CANELADA 13,5 L - MÉDIO: 16,3 CM ALTURA X 40,5 CM DIÂMETRO. COR BRANCA
BACIA PLÁSTICA CANELADA 34 L - GRANDE: 25,5 CM ALTURA X 49 CM DIÂMETRO. COR BRANCA
BANDEJA RETANGULAR DE PLÁSTICO AZUL 48CM X 33,5CM X 1,5 CM PARA REFEITÓRIO
BATEDOR DE OVOS MANUAL EM INOX PROFISSIONAL (FOUET) 30 CM
CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA - 17 L - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL COM ALÇAS BILATERAIS. CAPACIDADE 17L / DIÂMETRO 36CM X ALTURA 17CM - Nº 36
CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA - 12 L - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL COM ALÇAS BILATERAIS. CAPACIDADE 12L / DIÂMETRO 32CM X 18CM ALTURA CM. Nº 32
CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA - 6,1 L - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL COM ALÇAS BILATERAIS. CAPACIDADE 6,1L / DIÂMETRO 24CM X ALTURA 13,5CM. Nº 24
CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA - 8 L - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL COM ALÇAS BILATERAIS.CAPACIDADE 8L/ DIÂMETRO 28CM X ALTURA 13CM. Nº 28
CAIXA DE MONOBLOCO BRANCA - 28L - CAIXA PLÁSTICA PARA CARNES, FRANGO E PEIXE. COR BRANCA. CAPACIDADE 28 LITROS / COMPRIMENTO 50CM X LARGURA 35CM X ALTURA 18,3CM. MATERIAL: POLIPROPILENO.
CAIXA PLÁSTICA VAZADA 50,5LITROS ATÉ 20KG BRANCA - 31 CM DE ALTURA, 36,5 CM DE LARGURA E 55 CM DE COMPRIMENTO
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA - GRANDE - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA. COR BRANCA. CAPACIDADE 20 LITROS / COMPRIMENTO 46,7CM ALTURA X LARGURA 32,3CM X ALTURA 17,9CM
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA - MÉDIA - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA. COR BRANCA. CAPACIDADE 10 LITROS / COMPRIMENTO 38,2CM ALTURA X LARGURA 27,6CM X ALTURA 12,8CM
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA - PEQUENA - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA. COR BRANCA. CAPACIDADE 5 LITROS / COMPRIMENTO 33CM ALTURA X LARGURA 21,8CM X ALTURA 10,3CM
CANECA COM ALÇA - LEITEIRA - 1,5L - Nº 14 - DIÂMETRO: 15 CM ALTURA: 13 CM CAPACIDADE: 1,5 LITROS -
CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO - 22 L - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL COM ALÇAS BILATERAIS. CAPACIDADE 22L / DIÂMETRO 32CM X ALTURA 28CM
CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO - 32 L - EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL COM ALÇAS BILATERAIS. CAPACIDADE 32L / DIÂMETRO 36CM X ALTURA 32CM
CANECA COM ALÇA - 3,2L - CANECA DE ALUMÍNIO COM ALÇA / LEITEIRA - Nº 16 - CAPACIDADE: 3,2 LITROS DIÂMETRO: 16,0 CM ALTURA: 16,0 CM ESPESSURA: 2,5 MM
COADOR DE CAFÉ GRANDE - COADOR DE CAFÉ DE FLANELA COM CABO DE MADEIRA (OU SIMILAR). ARO COM 20 CM DE DIÂMETRO.
COADOR DE CAFÉ PEQUENO - COADOR DE CAFÉ DE FLANELA COM CABO DE MADEIRA (OU SIMILAR). ARO COM 10 CM DE DIÂMETRO.
COLHER DE POLIETILENO - 40 CM - COLHER PARA CALDEIRÃO. COR BRANCA. COMPRIMENTO 40 CM.
COLHER DE SERVIR - ALUMÍNIO 33CM - COMPRIMENTO 33CM.
COLHER DE SOBREMESA - COLHER DE SOBREMESA INOX -13CM
COLHER DE SOPA - COLHER DE MESA INOX - 18CM - TRAMONTINA CONTINENTAL
CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 10 – CABO 35,5CM / DIÂMETRO 10CM / CAPACIDADE: 250ML.
CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 8 - 9 CM DE DIÂMETRO E CABO COM 23 CM DE COMPRIMENTO
COLHER DE CHÁ AÇO INOX MALIBU - TRAMONTINA - 5ML
CORTADOR DE LEGUMES GRANDE - ALUMÍNIO - PICADOR CORTADOR LEGUMES GRANDE TRIPÉ PROFISSIONAL INOX COR PRETO - FACILY - COMPRIMENTO X LARGURA 70 CM X 36 CM
ESCORREDOR DE ARROZ N. 40 - ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO 40CM
ESCORREDOR DE MACARRÃO N. 45 - ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO - LINHA HOTEL. DIÂMETRO 45CM
ESCORREDOR DE PRATOS MONTADO GRANDE - MÍNIMO 20 PRATOS - INOX
ESCORREDOR DE TALHERES - ESCORREDOR DE TALHER - LARGURA 13 CM. ALTURA 14 CM. COMPRIMENTO 23 CM.
ESCUMADEIRA AÇO ALUMÍNIO CASEIRA PEQUENA - 26CM
ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 12 - MÉDIA - ESCUMADEIRA INDUSTRIAL.CABO: 43CM / DIÂMETRO 12CM.
FACA DE CARNE - FACA DE 10 POLEGADAS PARA CARNES COM CABO BRANCO.
FACA DE LEGUMES - FACA DE 8 POLEGADAS PARA LEGUMES. CABO BRANCO.
FACA DE PÃO - FACA DE 8 POLEGADAS PARA PÃO COM FIO ONDULADO. CABO BRANCO.
FACA DE REFEIÇÃO - FACA DE MESA INOX - 24CM
GARFO TRINCHANTE - GARFO TRINCHANTE INOX - 34CM
GARFOS DE REFEIÇÃO - GARFO DE MESA INOX - 22CM
JARRA PLÁSTICA 2 L - JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA - 2 LITROS
LIXEIRA RETANGULAR / PEDAL E TAMPA - 100 LTS BRANCA
LIXEIRA RETANGULAR BRANCA C/ TAMPA E PEDAL 50 L
PANELA PRESSÃO 13 L - PANELA DE PRESSÃO DE 13 LITROS
PEGADOR DE SALADA - INOX - PEGADOR DE SALADA INOX 23 CM

PEGADOR DE GELO - INOX - PEGADOR DE GELO / MULTIUSO INOX 18 CM
PENEIRA MÉDIA - PENEIRA DE INOX. DIÂMETRO 18 CM
PENEIRA PEQUENA - PENEIRA DE INOX. DIÂMETRO 10 CM
POTE DE SOBREMESA CERÂMICA BRANCA 150 ML - POTE REDONDO DE SOBREMESA 150ML
POTE PLÁSTICO COM TAMPA 530ML - POTE PLÁSTICO COM TAMPA. 530 ML - SANREMO - SEGURO PARA MICRO-ONDAS, SEM BPA, PODE SER LAVADO NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, SEGURO PARA FRIGORÍFICO
POTE PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVA 2,5L - POTE PLÁSTICO COM TAMPA.
PRATO FUNDO DE PORCELANA REFEIÇÃO - 21 CM
PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - PRATO FUNDO DE VIDRO. TRANSPARENTE / DIÂMETRO: 22 CM
RALADOR 4 FACES 25 CM - RALADOR 4 FACES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TRAMONTINA
RALO DE PIA - INOX - RALODE INOX PARA PIA DE COZINHA REDONDO 9CM
REMO 75 CM - REMO DE POLIETILENO, 75CM X 9CM X 15MM
SOCADOR - SOCADOR DE POLIETILENO / 35 CM
TÁBUA DE CARNE GRANDE BRANCA DE POLIETILENO 40CMX60CM COM ESPESSURA
POTE PLÁSTICO COM TAMPA PLASÚTIL 150 ML - QUADRADOS POP
PEDRA PARA AFIAR, DUPLA FACE, 8", RETANGULAR - MATERIAL LIGA DE AÇO MARCA VONDER / COR PRETO / DIMENSÕES DO PRODUTO 20,3C X 5L X 2,5A CENTÍMETROS TIPO DE GRÃO FINO, GROSSO
TOALHA DE MESA TÉRMICA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL 7MX1,5M - ESTAMPADA
DESCASCADOR / BOLEADOR DE LEGUMES EM - USOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO VEGETAL - KEITA
JOGOS DE TALHERES INFANTIS AÇO INOX COM 2 PEÇAS (COLHER E GARFO) TRAMONTINA BABY PRATA - LARGURA 7,80 CM / PROFUNDIDADE 8,00 CM
KITS REFEIÇÃO ANIMAL FUN - LEÃO BUBA, MULTICOLORIDO COM 3 PEÇAS (PRATO REFEIÇÃO, PRATINHO LANCHE E COPO) - COPO 11CM / PRATINHO LANCHE 16,5 CM / PRATO REFEIÇÃO 21 CM.
COPO DE TREINAMENTO TIGRINHO BUBA COLORIDO 180 ML - TAMPA COM BICO (COPO VERDE E TAMPA AZUL) - POLIPROPILENO (PP) - COPO DE TRANSIÇÃO - LIBRE DE BPA E FTALATOS; - CAPACIDADE: 180ML - COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES DO PRODUTO C X L X A: 15,5 X 12 X 8 CM PESO DO PRODUTO: 0,072 G.
BABADORES TIPO AVENTAL COM BOLSO TAMANHO MÉDIO E ESPANTAS DIVERSAS - TECIDO IMPERMEÁVEL - FECHO COM VELCRO - BOLSO CATA MIGALHAS - MATERIAL ACETATO DE VINIL DE POLIETILENO (PEVA) - BUBA. COMPOSIÇÃO: 100% ACETATO DE VINIL DE POLIETILENO (PEVA) - DIMENSÕES APROXIMADAS (AXL): 32CM X 28CM
PANELA DE PRESSÃO 7L
PRATO/TRAVESSA PARA PUDIM/BOLO PLÁSTICO REDONDO 36CM
KIT 30 PRATOS QUADRADOS PLÁSTICOS BRANCOS E CUMBUCAS LANCHES E PORÇÕES - KIT 15 PRATOS QUADRADOS DE PLÁSTICO BRANCO: TAMANHO: 23CM X 23CM X 2CM KIT 15 CUMBUCAS 700ML BRANCAS: DIÂMETRO: 8 CM X ALTURA: 13 CM
TÁBUA 35X45CM RETANGULAR EM MDF 9MM TÁBUA CONFEITARIA
FITA MÉTRICA DE COSTURA / MEDIDAS CORPORAIS 1,50M
PORTA BOLO DE VIDRO COM PÉ COM TAMPA LUVIDARTE - ALTURA 22CM E DIÂMETRO 29CM
FACA COZ 6" POLYW 21126/196 - MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL COR BRANCO / MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO / BORDA DA LÂMINA FIO
FACA COZ 7 POLYW 21131/197 MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL / COR BRANCO / MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO / BORDA DA LÂMINA FIO
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 30 - FRIGIDEIRA PROFISSIONAL COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE DIÂMETRO 30CM, TRAMONTINA 20892030, ALUMÍNIO -MATERIAL ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ANTIADERENTE COR ALUMÍNIO CAPACIDADE 2,3 LITERS
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 34 - FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTI ADERENTE 34 CM ABC
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 36 - LINHA HOTEL NACIONAL - 36CM DE DIÂMETRO - ALUMÍNIO
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PEQUENA - FRIGIDEIRA PARA OVO DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE 13Cm
PIPOQUEIRA - PANELA MANUAL 5L - ALUMÍNIO FUNDIDO EM ALUMÍNIO REPUXADO - CABO DE MADEIRA - COM MEXEDOR NA TAMP A
ESPREMEDOR DE BATATA MANUAL DE ALUMÍNIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COR PRATA / PESO DO PRODUTO 416 GRAMAS / DIMENSÕES DO PRODUTO 27C X 10L CENTÍMETROS
SUPORTE DE VIDRO PARA PÃO À METRO - MEDIDAS: 1MX12CMX6CM
BOMBONIERE MARACANÃ GRANDE COM TAMP A POTICHE VIDRO CRISTAL - DIÂMETRO DA BOCA 16 CM / DIÂMETRO DA BASE 12 CM / COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA 16 CM X 16 CM X 16 CM / CAPACIDADE/VOLUME: 2,1ML / PESO: 600G
SALADEIRA 14X22X22CM 1,5L VIDRO TRANSPARENTE COM TAMP A DIMENSÕES: ALTURA: 14 CM LARGURA: 22 CM COMPRIMENTO: 22 CM PESO: 1,2 KG
CONJUNTO DE XÍCARA 200ML E PIRES EMPILHÁVEIS DE CERÂMICA BRANCA
COPOS ALTOS DE VIDRO TRANSPARENTES LISOS 280ML GOURMET MIX
ESCORREDOR DE ARROZ CASEIRO INOX 20CM
TRAVESSA DE VIDRO COM TAMP A RETANGULAR - TIPO "PIREX" - RETANGULAR SEMPRE ASSADEIRA 4L - NADIR FIG -
PRATO DE SOBREMESA DE CERÂMICA BRANCO - PRATO DE SOBREMESA BRANCO CERÂMICA DIÂMETRO: 18CM. / ESPESSURA: 5MM. / PORCELART.
TAMP A DE MICROONDAS DE PLÁSTICO BRANCO ELECTROLUX ANTI SUJEIRAS- PLÁSTICO LIVRE DE BPA / DIMENSÕES: 25,5 CM X 25,5 X 9CM
TRAVESSAS MULTIUSO RETANGULARES PLÁSTICAS BRANCA 9,85L, DIMENSÕES (AXLXC) 8,2 X 28,5 X 44 CM
BANDEJA GARÇON EM INOX OVAL 35CM - LARGURA: 35CM / COMPRIMENTO: 21CM / ALTURA: 2CM

FRUTEIRA MÚLTUOSO COM 3 BANDEJAS ORDENE BR BRANCO - MEDIDAS: 40 X 31,1 X 70,6 CM
SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ TRIPÉ HOTEL - ALTURA 64CM - PARA BULE DE 8 L
RELÓGIO DE PAREDE 24CM PLÁSTICO REDONDO PRETO - 1 PILHA AA
SUPORTE ROLOS DE PAPEL TOALHA PVC ALUMÍNIO COZINHA CROMADO - TAMANHO (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA): 17 X 33 X 35 CM / PESO DO PRODUTO: 0,795 KG
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA PARA MÃOS - DISPENSER PAPEL TOALHA - CONSULTORIO CASA -MONTAGEM NA PAREDE - DIMENSÕES DO PRODUTO 23 X 25 X 30 CM; 550 G -TERMOPLASTICO
SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO - DIMENSÕES DO PRODUTO 12C X 11L X 27A CENTÍMETROS - FORMA REDONDO - POLIESTIRENO
FORMA DE BOLO FUNDO REMOVÍVEL ASSADEIRA - DIMENSÕES DO PRODUTO 20 X 20 X 30 CM; 900 G - TIPO DE MATERIAL METAL - ANTIADERENTE, FUNDO REMOVÍVEL
FORMA DE BOLO PUDIM QUIDIM PAO REDONDA GRANDE PARA PADARIA 26 CM ALUMINIO POLIDO COM CONE FURO TUBO - DIÂMETRO: 26 CM - ALTURA 9CM
PORTA GUARDANAPOS EM AÇO INOX, PRATA - DIMENSÕES DO PRODUTO 3P X 12L X 8,5A CENTÍMETROS - PESO DO PRODUTO 80 GRAMAS
CONJUNTO DE ESPÁTULAS PARA MANTEIGA - COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO PRETO 6 PEÇAS - DIMENSÕES DO PRODUTO 15,4 X 1,8 X 0,8 CM; 90 g
TÁBUA QUADRADA 45CM EM MDF 9MM TÁBUA CONFEITARIA - TABULEIROS UNO - MINI PÉS EM PLASTICO DE 1,5CM (UM CENTÍMETRO E MEIO) DE ALTURA - 1 TABULEIRO EM MDF. 4 MINI PÉS. 4 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS.
GARRAFA PLASTICO GRANDE 3,5L - AGUA SUCO GELADEIRA
FORMA PARA CUPCAKES 6 CAVIDADES AÇO INOX CLINK 26,5CM UTENSILIO DE COZINHA PARA BOLINHOS MULTIUSOS UNIVERSAL
FORMA OVO DE PÁSCOA 250G PROFISSIONAL SILICONE 3 PARTES BWB EMBALAGENS - MEDIDAS DAS CAVIDADES: CAVIDADES: 3 COMP.: 13,7CM X DIÂM.: 8,5CM PESO CASCA: 98G - COM SILICONE
FORMA PARA MINI TRUFAS DE CHOCOLATE COM SILICONE BWB - FORMA DE CHOCOLATE ACETATO COM SILICONE MINI TRUFA (30G) - BWB PREMIUM - MEDIDA TOTAL DO MOLDE: 34,0 X 24,5 / MEDIDA DE CADA CAVIDADE: 2,7 X 3,7 (ALTURA X DIÂMETRO) / PESO APROXIMADO DA CASQUINHA PRONTA: 12G / PESO APROXIMADO COM RECHEIO: 30G
JOGO CORTADOR PETIT FOUR (INOX) PACOTE COM 20 PÇ INOX - DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS - DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 40 X 40 X 20 CENTÍMETROS
COLHER DE SILICONE PÃO DURO 26CM - SUPORTA TEMPERATURAS DE -10°C A 230°C - ABO DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO)
PINCEL EM SILICONE VERMELHO 21CM PARA USO CULINÁRIO
ESPÁTULA INOX P/CONFEITEIRO 38CM MIMO
JOGO DE CONFEITEIRO COM 6 BICOS DIFERENTES + SACO DE SILICONE E ADAPTADOR MATRIZ - MATERIAL DO SACO SILICONE - REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE CONTÉM 1 SACO, 1 ADAPTADOR DE BICOS E 6 BICOS
ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA NYLON 38 CM - TAMANHO DO CABO = 19 CM TAMANHO TOTAL = 38 CM DIMENSÕES DO PRODUTO: 60 X 380 MM
ESCOVA NOVIÇA LIMPEZA DE CANTOS - NOVIÇA - MATERIAL: ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE DE LONGA DURAÇÃO / TAMANHO: 27CM X 5CM X 2,4CM
CARRINHO ORGANIZADOR FRUTEIRA MULTIUSO 3 PRATELEIRAS COM ALÇA E RODÍZIOS BRANCO - MATERIAL AÇO CARBONO E POLIPROPILENO (PP) / MATERIAL DA MOLDURA AÇO CARBONO / CARRINHO MEDINDO 85,5 CM DE ALTURA, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO 19 MM PINTADO, COM ALÇA, 3 CESTAS/PRATELEIRAS DE POLIPROPILENO (PP) COM DECORAÇÃO EM LOSANGOS VAZADOS. CADA CESTA MEDE 39,5 CM COMPRIMENTO X 29 CM LARGURA E DISTÂNCIA ENTRE AS CESTAS DE 21,5 CM. OS RODÍZIOS GIRAM 360°, OS RODÍZIOS TRASEIROS POSSUEM TRAVA.
ASSADEIRA REDONDA SEM FURO Nº 25 ALUMINIO OLIVEIRA - CAPACIDADE 2,5 LITROS / MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO
SALEIRO GRANDE PLÁSTICO SANREMO PAREDE BANCADA RESISTENTE COR BRANCO / ALTURA: 17CM / CAPACIDADE DE PESO: 885G.
PORTA FRIOS COM DIVISÓRIA E ESCORREDOR TRANSPARENTE E PRETO - RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE -10°C A 110°C / VAI AO FREEZER E AO MICRO-ONDAS. VAI AO LAVA-LOUÇAS / DIMENSÃO: (COMP X LARG X ALT): 25,0X17,5X5,2 CM / BORRACHA ACOPLADA AO POTE / VEDAÇÃO COM BORRACHA GARANTE O FECHAMENTO HERMÉTICO
POTE BISCOITO BOLACHA COM TAMPA DE ROSCA CHEF COLORS 1,8LT - ALTURA: 21 CM COMPRIMENTO: 11 CM / LARGURA: 11 CM / DIÂMETRO: 11 CM / FABRICADO EM PLÁSTICO.
KIT DE 6 TAÇAS P/ SORVETE SOBREMESA CORES SORTIDAS PLÁSTICA COR COLORIDO - DIMENSÕES: 8CM DE ALTURA E 9CM DE DIÂMETRO DA BOCA / MATERIAL: PLÁSTICO.
PORTA COPO COZINHA DE MESA COM CAPACIDADE PARA 6 COPOS CROMADO - FORMATO RETANGULAR - COMPRIMENTO 17,4 CM - LARGURA 11,2CM - ALTURA 18,5 CM
JARRA EM VIDRO TANGO COM ALÇA, TRANSPARENTE, 1,5 L - DIMENSÕES DO PRODUTO 16L X 22CM ALTURA
PORTA MANTIMENTOS POTES HERMÉTICOS KIT 10 ORGANIZADOR ALIMENTOS ARMÁRIO DESPENSA COZINHA TRANSPARENTE + ETIQUETAS - COR TRANSPARENTE MATERIAL PLÁSTICO / CARACTERÍSTICA DO MATERIAL SEM BPA / CAPACIDADE 1,6 LITROS
KIT 2 POTES HERMÉTICO VIDRO TRAVA METAL 1000ML CLASS HOME COR TRANSPARENTE - POTE DE VIDRO COM TRAVA HEMÉTICA PARA BISCOITO - ALTURA: 20 CM / COMPRIMENTO: 20 CM LARGURA: 20 CM / DIÂMETRO: 20 CM / FABRICADO EM VIDRO, METAL E SILICONE. COM TAMPA. / É APTO PARA LAVA-LOUÇAS
PORTA TALHER DE GAVETA 6 DIVISÓRIAS - EXTRA GRANDE C/ TAMPA - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 5 CM X 29 CM X 34 CM / PLÁSTICO RESISTENTE - RETANGULAR - NITRON
KIT DE CORTADORES DE BISCOITO DE INOX DIVERSOS FORMATOS 7 PEÇAS
MOLDE DE INOX CORTADOR DE BISCOITO FORMATO ALFABETO COM 26 PEÇAS
SACO DE CONFEITEIRO MANGA GRANDE 32CM PROFISSIONAL PCT COM 100UND
BICOS DE CONFEITAR INOX CONJUNTO 48 PEÇAS PARA SACO TAMANHO 32CM
CAIXINHAS DE CUP CAKE DE ACETATO 9CM X 9 CM X 9CM
KIT PALITEIRO E SALEIRO PLÁSTICO P/ BAR RESTAURANTE COZINHA COR TRANSPARENTE - DIÂMETRO DE 35 MM

11.5.6 - UNIFORME

Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados , sendo disponibilizados 02 (duas) unidades a cada 06 (seis) meses :

UNIFORME
CALÇA COMPRIDA AZUL
BERMUDA AZUL
BLUSA DE MANGA CURTA BRANCA
CALÇADO TIPO CROCS BRANCO
BLUSA DE MANGA LONGA BRANCA
TOUCA DE CABELO PERSONALIZADA
AVENTAL AZUL COZINHA
JALECO (PARA NUTRICIONISTA)
AVENTAL PLÁSTICO (ASG)
CALÇA COMPRIDA BRANCA
BLUSA AZUL (CHEGADA E SAÍDA)

11.6 – A mensuração destes custos estarão em ANEXO II deste Termo de Referência

XII – DA VIGÊNCIA:

12.1. A vigência da parceria a ser celebrada será da assinatura do Termo de Colaboração até completado 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes, devidamente formalizada e justificada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

12.2. Incluindo eventuais prorrogações realizadas na forma do item 12.1 acima, a vigência da parceria a ser celebrada não poderá ultrapassar o prazo de 10 (dez) anos, nos termos da Lei 13.019/2014.

12.3. Durante a execução da parceria é vedada a alteração de seu objeto.

12.4. Não se considera alteração de objeto a revisão de valores ou metas deste Termo de Referência da parceria, mediante termo aditivo ou por apostila ao Termo de Colaboração.

12.5. Serão empenhados anualmente o Termo de Colaboração e a Mensuração de Custos atualizados, desde que aprovados , não sendo necessária a realização de aditivo quando estiver em vigência.

XIII - HABILITAÇÃO JURÍDICA,FISCAL E TRABALHISTA

13.1. Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil, registrado e com eventuais alterações, demonstrando objeto social da instituição e a natureza das atividades a serem desenvolvidas;

13.2. Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

13.3. Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

13.4. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles.

13.5. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, podendo ser pela apresentação da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel da sede da instituição;

13.6. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional –PGFN;

13.6.2. Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização da sociedade civil seja isenta.

13.6.3. A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

13.6.4. A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

13.7. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS.

13.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

13.9. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, ou Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde ela tem sua sede.(Anexo XI)

13.10. Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo da Administração Pública , nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, emitida pelo seu representante legal. (Anexo VI).

13.11. Declaração do representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7.6 do presente Edital (Anexo VIII).

13.12. Carteira de Identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da instituição;

13.13. Declaração de compromisso de disponibilidade que, quando da contratação, possuirá equipe técnica qualificada e disponível para a execução do objeto; (ANEXO X)

13.14. Documento oficial de regularização do seu funcionamento junto ao Sistema Municipal de Ensino (RJ), que contemple as faixas etárias das crianças a serem atendidas;

- 13.15.** Cadastro de conta corrente específica para a parceria firmada por meio do Termo de Colaboração (FORMULÁRIO DE PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC);
- 13.16.** Os documentos necessários à habilitação da organização da sociedade civil farão parte integrante do processo administrativo e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou ainda em cópias acompanhadas dos respectivos originais, de modo a permitir a autenticação destes, por servidor lotado nesta SEAP, no momento da sessão pública.
- 13.17.** Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões exigidos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há no máximo 90 (noventa) dias contados até a data da apresentação dos Envelopes que serão informados em Edital.
- 13.18.** Declaração de Execução sem Subdelegação (Anexo V);
- 13.19** Declaração de realização de visita Técnica ou sua desistência (ANEXO IX)

XIV - HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 14.1 Para a habilitação técnica, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos:
- 14.1.1 - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública,
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- d) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
- 14.1.2— Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de condições materiais da organização para adquirir com recursos da parceria.

XV – DOS RECURSOS FINANCEIROS E FONTE ORÇAMENTÁRIA:

- 15.1.** A programação orçamentária que autorizará e viabilizará a celebração da parceria, a fim de assegurar a transferência dos recursos financeiros será apresentada em Edital de Chamamento Público.

XVI- DO VALOR ESTIMADO:

- 16.1.** O valor estimado terá como referência o os gastos com recursos humanos , alimentação , materiais de escritório/pedagógico , uniforme , transporte e higiene e limpeza.
- 16.2.** Os pagamentos serão liberados após a atestação da prestação de contas do mês anterior à referência, conforme o modelo de cronograma de desembolso a ser estabelecido em Edital de Chamamento Público .
- 16.3.** Os valores a serem repassados a OSC é de caráter complementar e visa atender aos custos diretos da creche.

XVII- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 17.1.** Poderão participar do presente Chamamento Público as OSC sem fins lucrativos que atenderem às exigências constantes deste Edital, fundamentado na Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações , que funcionem sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim e que possuam normas de organização interna que prevejam, expressamente:
- 17.1.1.** Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 17.1.2.** Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta;
- 17.1.3.** Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 17.1.4.** Condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas no Tero de Referência;
- 17.2.** As organizações religiosas e as sociedades cooperativas são dispensadas da comprovação dos subitens 14.1.1 e 14.1.2.
- 17.3.** Somente poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que se classifiquem, pelo menos, em uma das seguintes categorias administrativas, na forma da lei:
- privada sem fins lucrativos;
 - comunitária.
- 17.4.** As instituições de ensino privadas sem fins lucrativos e comunitárias podem se qualificar como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas nos termos da Lei 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- 17.5.** As instituições de Educação Infantil que pretendam formalizar parceria com esta SEAP e mediante celebração de Termo de Colaboração, além de pertencer a uma das categorias administrativas de que trata o item 14.3, deverão:
- 17.5.1.** Possuir Regularização do funcionamento junto ao Sistema Municipal de Ensino, que contemple as faixas etárias das crianças a serem atendidas;
- 17.5.2.** Cumprir as exigências da legislação educacional, em especial as Deliberações do Conselho Municipal de Educação – CME, bem como a legislação no que concerne à regularidade jurídica e fiscal;
- 17.6.** Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as organizações da sociedade civil que:
- 17.6.1.** Não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;
- 17.6.2.** Estejam omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- 17.6.3.** Tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- 17.6.4.** Tenham tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se:

17.6.4.1. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

17.6.4.2. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

17.6.4.3. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

17.6.5. Tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

17.6.5.1. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

17.6.5.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

17.6.5.3. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

17.6.5.4. Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

17.6.6. Tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

17.6.7. Tenham entre seus dirigentes pessoa:

17.6.7.1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

17.6.7.2. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

17.6.7.3. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

17.7. Não será permitida a participação de mais de uma organização da sociedade civil sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;

17.8. Não será permitida a participação de organização da sociedade civil cujos dirigentes, gerentes ou associados sejam servidores do Estado ou de suas entidades, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do Edital.

XVIII– DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

18.1. As parcelas dos recursos serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado constante do Termo de Colaboração, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária no Banco a ser indicado pela Administração de titularidade da organização de sociedade civil.

18.2. A partir da segunda parcela os repasses estarão condicionados ao cumprimento dos requisitos definidos no cronograma constante do Termo de Colaboração.

18.3. Os repasses serão glosados nos casos em que a SEAP identificar, de maneira inequívoca, as impropriedades elencadas abaixo, devendo, nesse caso, decidir pela suspensão dos repasses, retenção ou devolução dos recursos financeiros:

18.4. quando houver indícios de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

18.5. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;

18.6. quando a OSC parceira deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas sancionadoras apontadas pela SEAP; e

18.7. quando houver ausência ou atraso nas prestações de contas.

18.8. No caso de aprovação da prestação de contas com ressalvas, o valor correspondente à glosa será retido até que as impropriedades sejam sanadas.

18.9. Serão retidos no repasse subsequente e/ou devolvidos à conta da OSC parceira os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

18.10. As faltas injustificadas que ultrapassem 40% dos dias letivos do mês vigentes ensejarão desconto do valor do repasse.

18.11. No caso de identificação de impropriedades, incorreções, erros ou irregularidades passíveis de regularização, esgotadas todas as providências cabíveis, o ordenador de despesas aplicará as penalidades previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015, registrará, quando for o caso, o fato no Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro –CONVERJ e poderá instaurar tomada de contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, na forma da legislação vigente.

18.12 As prestações de contas da execução da parceria deverão ser apresentadas à fiscalização por em meio físico ou em outro meio a ser definido pela SEAP, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência do repasse, em conformidade com as normas e procedimentos determinados pelas normativas.

18.17A OSC deverá apresentar, para fins de prestação de contas, o Relatório de Execução, que demonstre as atividades da creche e o cumprimento do objeto, a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, sendo composto da seguinte documentação:

I - Requerimento para formalização de processo de prestação de contas;

II - Formulário de Atendimento;

III - Quadro de Recursos Humanos;

IV - Mapa Demonstrativo de despesas;

V - Quadro sintético de conciliação bancária;

VI - No caso de aquisição de bens permanentes, promessa de transferência de bens duráveis adquiridos;

VII - Certidões relacionadas no item 12.2;

VIII - Folha de Pagamento;

IX - Cópias das notas fiscais ou outros comprovantes hábeis de despesa;

X - Extratos bancários da conta corrente e da conta de aplicação financeira;

XI - Demais documentos comprobatórios dos Indicadores de Qualidade do Atendimento e da prestação de serviços.

18.18 Para fins de prestação de contas, as certidões a que se reporta o inciso VII da cláusula anterior são as seguintes:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS - CRF;

II - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União negativa ou positiva com efeito de negativa;

III - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado negativa ou positiva com efeito de negativa;

IV- Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT ou positiva com efeito de negativa;

V - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal.

18.18.1. A documentação jurídico-fiscal a ser apresentada mensalmente pela instituição visa a garantia da manutenção dos requisitos de habilitação, cuja completude, validade e autenticidade deverão ser atestadas pela Comissão Fiscalizadora.

18.19 Em complementariedade ao Relatório de Execução apresentado pela OSC parceira, a Comissão fiscalizadora elaborará o Relatório de Monitoramento e Avaliação, contendo:

I - Quadro de verificação da regularidade jurídico-fiscal;

II - Quadro de Avaliação da Qualidade da OSC Parceira que deverá conter os itens do Plano de Trabalho, considerando os indicadores de qualidade da Educação Infantil;

III - Quadro Técnico de Monitoramento e Avaliação.

18.17. A entidade parceira deverá manter arquivo atualizado de todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos oriundos do Termo de Colaboração de que trata este instrumento, durante a sua vigência, em até 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas;

18.18. A entidade parceira poderá ser convocada a apresentar os documentos mencionados no caput, a critério da SEAP ou dos órgãos de controle interno e externo, nas hipóteses em que as circunstâncias assim o exigirem.

XIX– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS :

19.1. A Administração poderá impor à organização da sociedade civil, pela execução da parceria em desacordo total ou parcial com o Termo de Referência, com o Termo de Colaboração a ser celebrado, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 , as seguintes sanções, garantida a Prévia Defesa:

- (i) Advertência;
- (ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública , por prazo não superior a dois anos;
- (iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

XX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

20.1.A Avaliação das propostas tem caráter classificatório e eliminatório.

20.2 Os aspectos objeto de avaliação serão pontuados conforme os critérios definidos na matriz de pontuação abaixo e devidamente especificados no Formulário de Critérios de Avaliação das Propostas e das Organizações da Sociedade Civil.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I.	EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO	50 PONTOS
A	Experiência geral da OSC em atividades inerentes ao objeto e /ou correlatas : - Educação Infantil.....30 pontos - Ensino Fundamental.....15 pontos - Outras etapas educacionais.....10 pontos OBS: os pontos não são cumulativos, a pontuação maior será a considerada.	30 pontos
B	Experiência em gestão de recursos públicos oriundos de convênios ou contratações, comprovado através de atestado ou declaração expedida por pessoa de direito público ou privado que o tenha contratado, cópia do termo de convênio e/ou contrato inicial, publicações em Diário Oficial. - Em 01(um) convênio ou contrato.....05 pontos - Em 02 (dois) convênios ou contratos.....10 pontos - Em 03 (três) convênios ou contratos.....15 pontos - Acima de 03(três) convênios ou contratos.....20 pontos OBS: os pontos não são cumulativos, a pontuação maior será a considerada.	20 pontos

20.3.A avaliação das propostas valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, sendo eliminada aquelas propostas com pontuação inferior a 20 (vinte) pontos e que recebam nota 0 (zero) nos critérios de julgamento (A) ou (B).

20.4.Será considerada vencedora a OSC que obter maior pontuação.

20.5. O resultado da seleção deverá ser devidamente fundamentado pela Comissão de Seleção.

20.6. Somente serão consideradas as propostas que se enquadrarem nos critérios previstos no Chamamento Público.

20.7. Somente serão considerados como documentos comprobatórios certificados ou declarações feitas em papel timbrado, atestando as informações prestadas.

20.8. O resultado da Avaliação das propostas será publicado em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

20.9. A classificação final das Instituições será feita com base na pontuação técnica obtida através da análise da documentação comprobatória da experiência e da Proposta Técnica.

20.10. A pontuação da Proposta de cada instituição é obtida com base no somatório dos pontos alcançados por ela, em conformidade com os itens 20.3 e 20.4 deste instrumento e o Plano de Trabalho da OSC (ANEXO I)

20.11.Será critério de desempate a data e a hora do recebimento das Propostas de Trabalho pela Plataforma CONVERJ.

XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS :

21.1 - Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção, na forma da legislação vigente, conforme o disposto na Lei Federal , sendo, desde já, eleito como único competente, o foro da cidade do Rio de Janeiro.

21.2 - Todos os Anexos deste Edital integram e vinculam todos os participantes, independentes de sua transcrição.

21.3 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

21.4 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

21.5 - A Administração Pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

21.6 - Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

ANEXO V
MODELO DE PLANO DE TRABALHO A SER APRESENTADA PELA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

01.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Informar a razão social da organização		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
Informar o número do CNPJ da organização	Informar a data de abertura do CNPJ (Formato dd/mm/aaaa)	
Registro no Conselho	Vigência do Registro	
Informar o número do registro no Conselho, se aplicável.	Informar a vigência do registro (Formato dd/mm/aaaa)	
Dados Bancários	Banco: XXXX-X	
	Agência: XXXX-X	
	Conta: XXXXX-X	
Endereço		
Informar o endereço em que a instituição está sediada.		
Bairro	Cidade	CEP
Informar o Bairro	Informar a cidade	Informar o CEP
Telefone	E-mail	
Informar um telefone fixo com DDD	Informar o e-mail da instituição	
Nome do representante legal		
Informar o nome completo do representante legal da instituição.		
Endereço Residencial do representante legal		
Informar o endereço residencial do representante legal (Rua, nº - bairro – cidade – UF)		
CPF	R.G.	Telefone (s)
Informar o CPF do representante legal	Informar o nº. do RG do representante legal	Informar o telefone do representante legal, com DDD
Período de Mandato da Diretoria		
De ____/____/____ a ____/____/____.		
Ente estatal		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
Endereço		
ESTRADA GAL. EMÍLIO MAURELL FILHO S/N , GERICINÓ , RIO DE JANEIRO , CEP 21854-010		
CNPJ	Telefone	
05.482.345/0001-42	(21) 2272-7279	
REPRESENTANTE LEGAL		
MARIA ROSA LO DUCA NEBEL		
Matrícula		
1963336-0		
2.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:		

VISA A GESTÃO INTEGRAL DE UMA UNIDADE DE CRECHE, OFERECENDO SERVIÇOS DE BERÇÁRIO, MATERNAL E PRÉ-ESCOLA PARA CRIANÇAS DE 9 MESES A 5 ANOS E 11 MESES.				
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:				
A CRECHE LOCALIZADA NA ESTRADA GAL. MAURELL FILHO S/N , POSSUI INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA A FAIXA ETÁRIA , TODAVIA É NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DESTES ESPAÇOS , BEM COMO UMA QUALIDADE DE INFRAESTRUTURA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA, NUTRICIONAL E PEDAGÓGICA DA UNIDADE, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO, ACOLHEDOR E ESTIMULANTE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.				
4.OBJETO DA PARCERIA				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, GARANTINDO O ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE, COM FOCO NO CUIDADO, NA SOCIALIZAÇÃO E NA APRENDIZAGEM.				
GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DAS CRIANÇAS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E SAÚDE.				
5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:				
GESTÃO PEDAGÓGICA: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DIÁRIAS, SEMANAIS E MENSAIS. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS. FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE PEDAGÓGICA.				
GESTÃO NUTRICIONAL: ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS SEMANAIS E MENSAIS, COM BASE NAS ORIENTAÇÕES DO PNAE. PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, SEGUINDO AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS. EDUCAÇÃO NUTRICIONAL PARA AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS.				
GESTÃO ADMINISTRATIVA: GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS DA UNIDADE. GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE. GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS REGISTROS DA UNIDADE. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS.				
6. FORMA DE EXECUÇÃO				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na faixa etária de 9 meses a 5 anos e 11 meses na unidade de creche.	Realizar o processo de matrícula e rematricula de forma eficiente e transparente	Acompanhar a frequência das crianças e identificar os casos de ausência frequente.	Listas de matrícula e rematricula. / Registros de frequência / Documentação das ações de acolhimento e inclusão/ Diário de Classe	Matrícula: Janeiro a Fevereiro/Julho Rematricula: Novembro a Dezembro
Aprendizagem e desenvolvimento	Implementação de atividades pedagógicas lúdicas e interativas, focadas no desenvolvimento integral das crianças (motor, cognitivo, social e emocional)	Percentual de crianças que atingiram os marcos de desenvolvimento esperados para a faixa etária.	Planos de aula e registros das atividades realizadas./Relatórios individuais de acompanhamento do desenvolvimento das crianças/Pesquisas de satisfação com pais e educadores.	Elaboração e implementação dos planos de aula iniciais. (3 meses) Avaliação do progresso das crianças e ajustes nos planos de aula.(seis meses) Avaliação final do desenvolvimento das crianças e elaboração de relatórios conclusivos. (12 meses)
Necessidades Básicas e Supervisão	- Garantir ambientes seguros, limpos e bem iluminados. - Adaptar instalações para acessibilidade, incluindo crianças com deficiência. - Criar áreas de recreação adequadas para diferentes faixas etárias. - Manutenção regular das instalações e equipamentos. - Implementar protocolos de segurança para prevenir acidentes. - Treinar a equipe para lidar com emergências. - Controlar o acesso de pessoas à creche. - Oferecer refeições balanceadas e adequadas para cada faixa etária. - Respeitar as restrições alimentares das crianças. - Incentivar hábitos alimentares saudáveis. - Auxiliar as crianças na higiene pessoal, como trocar fraldas e lavar as mãos. - Incentivar a autonomia das crianças na higiene pessoal. - Manter uma equipe qualificada e em	- Avaliação dos pais e funcionários sobre a qualidade e segurança das instalações. - Percentual de cumprimento das normas de segurança e higiene. - Frequência e qualidade das manutenções realizadas nas instalações. - Avaliação do desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças. - Percentual de crianças que frequentam regularmente a creche. - Avaliação nutricional das refeições oferecidas e índice de aceitação pelas crianças. - Avaliação dos pais e crianças sobre as atividades desenvolvidas. - Horas dedicadas a formação dos funcionários, e avaliação de qualidade dessa formação.	- Registros das manutenções realizadas nas instalações e equipamentos. - Documentação de protocolos de segurança, treinamentos de equipe e ocorrências. - Planos de aula e registros de atividades: - Relatórios individuais de desenvolvimento infantil - Cardápios e registros de alimentação - Registros de formação continuada - Pesquisas de satisfação:	Bimestralmente